

## **EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO AO PROJETO DE LEI N° 2.668, DE 2023**

Cria o Programa Cartão Habitar Melhor e dá outras providências.

### **EMENDA N° 1**

Suprime-se o § 1º do art. 3º do Projeto de Lei nº 2.668, de 2023, renumerando os demais parágrafos.

Sala da Comissão, em 1 de outubro de 2025.

Deputado **YURY DO PAREDÃO**  
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254576952500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Yury do Paredão



\* C D 2 5 4 5 7 6 9 5 2 5 0 0 \*